

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7e2d8yka SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 480/2025 Protocolo nº 6787/2025 Processo nº 2009/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA
APARECIDA DE LIMA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Aparecida de Lima.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida de Lima, nasceu no dia 29 de janeiro de 1980, na cidade de Paranaíba, no estado do Paraná. Ela é filha de José de Lima e Maria Rosário Carneiro de Lima.

A homenageada chegou a Mato Grosso no ano de 1995, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Maria é enfermeira, especialista em Urgência e Emergência e pós-graduada em Gestão Hospitalar, com 16 anos dedicados ao serviço público, tendo atuado por muitos anos como enfermeira assistencialista nos municípios de Várzea Grande e Cuiabá, com amor e dedicação.

A homenageada também trabalhou como Supervisora na Secretaria de Saúde de Cuiabá, foi Coordenadora de Enfermagem no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande e Coordenadora do Centro de Especialidades médica. Enfermeira dedicada ao cuidado de seus pacientes, ela segue contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais humano e eficiente em Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Maria Aparecida de Lima, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual